



**PORTARIA Nº 100/2021.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** – Salário Família a servidora **MICHELI CAVALCANTE FERREIRA**, Assistente Administrativo Educacional, Matrícula nº 210686, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, referente aos seus filhos menores: **Maria Eduarda Cavalcante Ferreira DN:(24/03/2008), Pedro Henrique Cavalcante Ferreira DN:(21/11/2014).**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 01 de Julho de 2021.

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Julho de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

